

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E MARCOS FELICIANO DE QUEIROZ.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Marcos Feliciano de Queiroz**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 19787609 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 071.817.658-84, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 19 de setembro de 2019, extraído do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 49/2019, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, c/ Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de março de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 2.174,78 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 6.524,34 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2020.

Município de Itapagipe
Contratante

Marcos Feliciano de Queiroz
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Dispensa de Licitação nº. 49/2019

Contrato nº. 111/2019

Com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e tendo em vista o pedido formal do prefeito eleito para a gestão 2021/2024, conforme e-mail da equipe de transição, com data de 24/12/2020 e ofício nº 14/2020 anexo, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato para o dia 31 de março de 2021.

Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2020.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal